



Assembleia Municipal de Mação

Acta N.º 7 - 2017/2021

Data da Sessão: 19 de Setembro de 2018

Início da sessão: 17:00 horas

Términus da Sessão: 20:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Assembleia Municipal de Mação presentes na sessão:

José Manuel Saldanha Rocha, Duarte Filipe Baptista de Matos Marques, Vítor Manuel Machado Gonçalves, Pedro Manuel Marques Jana, José Manuel Serra Ferreira, Octávio Eusébio Rosa, Vítor Manuel Rosado Silva Agostinho, Francisco Manuel Neto Dias Correia, José Casimiro Gonçalves Pereira, João de Matos Filipe, José Maia Marques, Carla Isabel da Silva Loureiro, António Vicente Alves Reis, Daniel Fernando Marques Lopes Jana, Célia Maria Mendes Rodrigues, João Paulo Matos Bragança, Carlos Alberto Farinha Leitão, Nuno Gonçalo Silva Bragança, João Luis de Matos Pereira, Rui Fernando Eusébio de Matos Dias, José Fernando Mendes Martins

Faltas Justificadas: José António dos Santos Almeida e Luis Filipe Aparício Lopes

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Assembleia Municipal de Mação

**Acta N.º 7 - 2017/2021
19 de Setembro de 2018**

-----INICIO-----

---- Aos dezanove dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, reuniu, em sessão ordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mação, a Assembleia Municipal do Concelho de Mação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1) Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.**
- 2) Discussão e votação de proposta relativa ao lançamento de Derrama.**
- 3) Discussão e votação de proposta relativa à participação variável do IRS a liquidar em 2019.**
- 4) Discussão e votação de proposta de aplicação de taxa de IMI para os prédios urbanos.**
- 5) Discussão e votação de proposta de redução de taxa de IMI para os agregados familiares atendendo ao número de dependentes.**
- 6) Discussão e votação de proposta relativa à devolução de IMI às Associações do Concelho e às Entidades Gestoras de ZIF.**
- 7) Análise do Relatório de Auditoria / ROC referente ao 1º semestre de 2018.**
- 8) Análise e eventual deliberação sobre a adesão do Município de Mação à Associação de Municípios para a gestão do Centro Intermunicipal de Animais Errantes – CIRAE.**
- 9) Discussão e votação de alteração ao Regulamento do programa “Jovem Autarca”.**
- 10) Discussão e votação de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.**

Nesta sessão faltaram o vogal José António Santos Almeida, que justificou a sua falta em devido tempo, tendo o mesmo sido substituído pelo vogal Octávio Eusébio Rosa.

Faltou também o vogal Luis Filipe Aparício Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Amêndoa, que se fez representar pelo vogal João Paulo Matos Bragança.

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão as actas nº 5, nº 6 – 2017/2021, referente às sessões anteriores, as quais, foram aprovadas por unanimidade.

Continuou, lendo aos presentes, a correspondência recebida, que ficou à disposição dos membros da Assembleia para consulta e posteriormente ser arquivada em pasta anexa.

--- O vogal António Reis inicia a sua intervenção felicitando a Associação Desportiva de Mação pela conquista da Taça do Ribatejo pela sua equipa de futebol sénior.

Continuou a sua intervenção referindo que viu notícias e fotos na comunicação social sobre a assinatura do Protocolo de Saúde Oral e não viu lá o Presidente da Câmara de Mação pelo que solicita informação sobre este assunto.

Refere que, relativamente ao piso do polidesportivo Mário Coluna, considera que o mesmo é muito agressivo para a prática de desporto e questiona sobre se aquele espaço ficará somente para realização de festas.

Solicita informação sobre a existência ou não do Conselho Municipal de Segurança e do Conselho Municipal de Juventude.

Solicita informação sobre Plano Municipal de Emergência, se o mesmo foi ou não criado e, se foi, se está a ser implementado ou não.

--- A vogal Carla Loureiro inicia a sua intervenção felicitando a Câmara pelo trabalho que a mesma tem feito no apoio às Festas de Verão, nomeadamente a da sua freguesia, Penhascoso.

Continua informando que foi feito o corte de árvores em alguns locais mas não foi retirada a matéria sobrance, tendo a mesma ficado nas valetas. Solicita informação sobre como funciona o serviço de limpeza das bermas e valetas e quando é que o mesmo é feito.

Relativamente à Praia Fluvial de Cardigos, solicita informação sobre como correu o Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia pois viu alguns comentários nas redes sociais, e também por experiência própria, verificou que, em alguns casos pontuais, a praia ainda não estava a funcionar às 10,00 horas pois ainda não tinha sido feita a respetiva limpeza do espaço e da piscina. Ainda sobre a praia fluvial, refere que tem uma preocupação que gostaria de partilhar com todos e que se prende com o facto de haver pessoas a acampar naquele local e questiona-se como é possível permitir que se acampe não havendo um local devidamente licenciado para o efeito, pois existem normas específicas sobre esta matéria.

Termina solicitando informação sobre em que situação se encontra a entrega do Prémio de Cidadania, aprovado por esta Assembleia Municipal, uma vez que já várias vezes se falou sobre o mesmo e até se alvitrou a possibilidade do mesmo ser entregue na Escola, na abertura do ano letivo mas o mesmo já passou.

--- O vogal António Cardoso Lopes inicia a sua intervenção referindo que foi chamado à atenção por alguns munícipes da sua terra natal, Vale de Santiago, freguesia de Carvoeiro, para algumas situações que julga pertinente apresentar:

- o primeiro prende-se com uma arrecadação cujo telhado veio abaixo e que tem as paredes em perigo de ruir pois a humidade infiltra-se diretamente nas mesmas e o proprietário da referida arrecadação está na disposição de doar para alargamento do espaço público e considera que seria bom se a Junta de Freguesia ou a Câmara estivessem na disposição de receber a doação. Mais refere que a Câmara pode tomar a decisão de notificar o proprietário para o problema mas se o mesmo está na disposição de doar o imóvel e o espaço for útil para a freguesia, poderia ser aceite a doação e feita a intervenção necessária naquele espaço.

- o segundo prende-se com um fontanário que a Câmara recuperou e no qual colocou um Brasão no qual se lê “Vila de Mação”, o que deixa as pessoas um pouco impressionadas pois questionam-se se estão em Carvoeiro porque é que o Brasão diz Vila de Mação. Mais refere que, se por ali passar alguém que não conheça a região pode pensar que está em Mação. Refere ainda que foi ao local e verificou que foi colocada uma fita adesiva por cima da palavra “Mação”. Considera que o executivo poderia arranjar uma forma de alterar aquela situação pois a mesma pode efetivamente induzir em erro.

- o terceiro prende-se com a praia fluvial de Carvoeiro, sobre a qual foi informado que se encontra um pouco abandonada, verificando-se que a relva tem uma altura enorme e a água da piscina das crianças encontra-se já em mau estado. Solicita informação sobre a vigência do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia e sobre o término da época balnear.

Continua a sua intervenção referindo que, no Centro de Carvoeiro encontra-se uma placa a dizer “Praia Fluvial de Carvoeiro” e que contém também informação sobre a referida praia, estando a mesma em letra muito pequena em comparação com “Praia Fluvial de Carvoeiro” e esteticamente tem, na sua opinião, um mau impacto pelo que solicita, se assim for entendimento da Câmara, a referida placa poderia ser retificada.

Termina a sua intervenção referindo que, os fontanários de Vale de Santiago foram construídos em 1964 e a Câmara quando procedeu à requalificação dos mesmos colocou uma placa onde se lê “CMM 2017” o que, para quem não sabe a história, a data será considerada como data de construção, o que não é a realidade. Considera que deveria ser colocada uma placa nos referidos fontanários onde fosse colocada a data da

construção original (1964) e a data da reconstrução (2017) pois como está parece que foi construído um fontanário em 2017, que seria contra as indicações da Organização Mundial de Saúde desde os anos 70. Não se deve perder a parte histórica dos fontanários, nomeadamente a data da sua construção original.

--- O vogal José Fernando Martins inicia a sua intervenção referindo que se verifica a existência de placas toponímicas e de sinalização destruídas pelos incêndios do verão de 2017 e que continuam ainda sem serem substituídas. Solicita informação sobre esta matéria.

Questiona o executivo sobre quais os efeitos práticos da visita à freguesia de Aboboreira, realizada em fevereiro, pois durante a referida visita foram apresentados alguns casos, nomeadamente correções necessárias em algumas valetas, mas verifica que tudo está na mesma. Refere a situação da pavimentação de Chão de Codes, que necessita de algumas correções para as quais já chamou a atenção algumas vezes.

Solicita informação sobre ponto de situação de algumas luminárias que foram solicitadas para algumas localidades, na sequência do grande trabalho de levantamento feito pela Câmara de tudo o que eram as necessidades e do que não era necessário, tendo estas sido já retiradas mas não tendo ainda sido colocadas as que foram solicitadas.

Refere o pedaço de estrada, à entrada da povoação de Aboboreira, do Lagar até ao Largo Principal, estrada que estava nova e que as Águas do Centro, na altura, furaram toda e que continua por arranjar. E, ainda nessa estrada, informa que, junto ao paredão que ali foi construído encontra-se um abatimento da estrada que é um enorme perigo, essencialmente para as viaturas pesadas e solicita a reparação daquela situação.

Deixa a sua preocupação pela nova onda de assaltos que se está a verificar no Concelho de Mação. Considera que os Órgãos Autárquicos do Concelho devem tomar alguma medida em relação a este problema.

Deixa o alerta para o facto que ainda andarem cinco vacas à solta na freguesia de Penhascoso, que continuam a provocar estragos à população. Considera que é necessário fazer alguma coisa relativamente a este assunto.

Solicita informação sobre em que situação se encontra a obra de construção dos esgotos da povoação de Castelo.

Solicita informação sobre em que situação se encontram as Ruas do Cortiço e da Fonte Velha, na povoação de Monte Penedo.

Termina referindo que vai entrar em vigor a nova Lei da Descentralização de Competências, que aprova a descentralização de competências do Governo para os

Municípios e solicita informação sobre se o executivo já tem alguma posição sobre este assunto.

--- O vogal Duarte Marques inicia a sua intervenção referindo que a bancada do Partido Social Democrata nesta Assembleia Municipal entregou uma Moção à Mesa, que fica anexa aos documentos da presente sessão, da qual deu conhecimento prévio à bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal para que os seus membros pudessem fazer alguma reflexão sobre a mesma. Mais refere que esta Moção vem registar aquilo que tem sido dito pela Câmara, pelos membros desta Assembleia, sejam os eleitos, sejam os Presidentes de Juntas de Freguesia e sobretudo criar um pacto de união do Concelho, que permita politicamente, mas sobretudo judicialmente mandar a Câmara Municipal para continuar a fase seguinte dos processos que deverá desenvolver para garantir que as pessoas, as empresas e o município, que foram vítimas dos incêndios de 2017, e que não têm tido a devida compensação, adequada e de acordo com aquilo que a Lei prevê para os outros concelhos, possa ganhar uma nova face. Refere ainda que ao longo do último ano, todos aqui, sem exceção, tentámos pelas vias normais a tomada de bom senso das pessoas, do Senhor Presidente da República, do Governo, dos Partidos Políticos e de todas as entidades que podiam ajudar na discriminação que o Concelho de Mação foi vítima no que concerne aos apoios para as vítimas dos incêndios de 2017 e para a recuperação de infraestruturas municipais. Mais refere que a candidatura ao Fundo de Solidariedade da União Europeia só foi aprovada porque na mesma foram incluídos os prejuízos dos concelhos de Mação, Tomar, Ferreira do Zêzere, Sardoal, Abrantes e quando chegou o momento de distribuir o dinheiro pelas comunidades afetadas, o Governo decidiu dar menos de 50% aos fogos de 15 de outubro que nem sequer estavam na candidatura inicial e à Marinha Portuguesa, à GNR, ao SIRESPE, à Secretaria Geral da Administração Interna, à PSP, sobretudo àqueles que falharam em Mação. Assim, considera que este é o momento decisivo de dar o passo seguinte pois todos ignoraram os problemas de Mação, nomeadamente o Senhor Presidente da República, o Governo, a CCDR. Refere ainda que o PSD apresenta uma Moção no sentido de ser aprovada uma posição conjunta desta Assembleia Municipal que reforce aquilo que a Câmara tem feito e que permita prosseguir na luta pelo tratamento justo e igualitário pois os maçaenses são portugueses e merecem um tratamento igual. Infelizmente os mecanismos normais não permitiram reverter a situação e Mação está a ser prejudicado, as pessoas estão a ser prejudicadas e isso é muito injusto e é necessário alterar esta situação.

---O Sr. Presidente colocou à votação a admissão da Moção, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida colocou a referida Moção à discussão.

---O vogal João Filipe referiu que o documento foi entregue pelo vogal Duarte Marques antes do início desta sessão, pelo que não houve tempo de o analisar convenientemente e solicitou um interregno de 10 minutos, neste período para reunir a bancada do Partido Socialista para analisar a Moção que, à partida terá o voto positivo mas sobre a qual gostaria de ouvir todos os membros da sua bancada.

A Assembleia concordou unanimemente com o interregno proposto, o qual se seguiu.

Após decorrido o tempo de interregno solicitado, foram propostas algumas pequenas alterações que se foram introduzir no documento tendo ficado a votação do documento para o final do período de Antes da Ordem do Dia.

--- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Relativamente à intervenção do vogal António Reis, refere que partilha a satisfação do mesmo relativamente à ADM e considera que é unânime o reconhecimento pelo trabalho que a mesma está a desenvolver nestes últimos anos e que se traduziu num número interessante de títulos.

Relativamente ao Protocolo da Saúde Oral, informa que também esteve presente na assinatura do referido Protocolo. Considera que este foi um processo demasiado rápido porque o Governo tinha urgência em realizar o procedimento. Mais informa que este assunto foi debatido na Comunidade Intermunicipal, também um pouco à pressa e as coisas não ficaram totalmente claras, nomeadamente porque no caso de Mação, já tem a cadeira devidamente equipada e não haverá necessidade de gastar o que é indicado no protocolo, um valor até 49.000,00 € (quarenta e nove mil euros) para o equipamento necessário para por aquele sistema a funcionar. Termina referindo que Mação assinou o Protocolo, que terá de ser ainda ratificado em reunião de Câmara e ainda há questões que terão de ser afinadas até o Protocolo seja efetivado.

Relativamente ao piso do polidesportivo do Mário Coluna, concorda que o mesmo é muito agressivo, razão pela qual não tem sido utilizado para a prática do futebol. Mais informa que aquele piso tem mais de 12 anos, na sequência de uma candidatura que a Câmara de então fez para remodelação daquele piso mas, efetivamente, o mesmo não é o mais adequado para a prática do futebol. Refere que aquele espaço não é somente um recinto de festas e tem alguma utilização pelos jovens mas podia, realmente, ter mais adesão se o piso fosse mais apropriado.

No que concerne aos Conselhos Municipais de Segurança e Juventude refere que, neste momento, infelizmente existem só no papel, não têm reunido mas está a ser feito trabalho pelos vereadores responsáveis, no sentido de ambos serem reativados.

Em relação ao Plano de Emergência Municipal, informa que o mesmo foi elaborado, foi aprovado e está para aprovação nas entidades competentes, nomeadamente, na Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Relativamente à intervenção da vogal Carla Loureiro e no que diz respeito aos apoios às festas de Verão, refere que a Câmara tentou apoiar as mesmas no que lhe foi possível, sempre que o mesmo foi solicitado.

No que diz respeito à limpeza de bermas e valetas, houve um esforço por parte da Câmara de tentar fazer a limpeza, quer na vila de Mação, quer nas estradas municipais. Nem sempre foi possível responder da forma que a Câmara queria a todas as situações mas admite que em alguma situação as coisas não tenham corrido a cem por cento e admite que possa ter havido alguma situação em que os sobrantes tenham ficado na valeta, fruto do pouco cuidado da empresa que estava contratada para o efeito.

Relativamente às questões sobre a Praia Fluvial de Cardigos, supõe que este foi o ano de maior afluência de pessoas às praias fluviais do nosso concelho, bem como ao Parque de Campismo de Ortiga e, portanto, temos de estar atentos a esta realidade, se a mesma se mantiver, no sentido de receber bem as pessoas, prestar um bom serviço e dar uma boa imagem do Concelho e fazer que esta realidade possa ser importante para o desenvolvimento do Concelho de Mação. Mais refere que as situações que vão surgindo, como as referidas pela vogal Carla Loureiro e pelo vogal António Cardoso Lopes, com alguma razoabilidade, devem também ser vistas no contexto geral daquilo que é a Câmara, da sua estrutura e daquilo que os trabalhadores da Câmara foram fazendo ao longo dos anos, da sua faixa etária, dos recursos técnicos. Considera que quando fazemos algumas avaliações não o devemos fazer de uma forma demasiado simplista e perceber toda a conjuntura de que estamos rodeados.

No que concerne ao Prémio de Cidadania, conversou com o Diretor do Agrupamento de Escolas, em setembro, para a entrega do mesmo ser realizada na abertura do ano letivo, o mesmo não se verificou e, efetivamente é um assunto que tem de ser visto e considera que, se a Assembleia quiser marcar uma data, o mesmo deve ser feito para que o assunto se resolva.

Relativamente à intervenção do vogal António Cardoso Lopes e no que diz respeito ao proprietário da arrecadação mencionada, informa que não tem conhecimento da situação, a mesma terá de ser analisada para ver como é que a Câmara pode atuar.

Em relação à questão da recuperação das fontes e ao Brasão, refere que lhe custa perceber a situação e as atitudes das pessoas. O Brasão é o que está instituído do Município de Mação desde 1934, para o bem e para o mal somos deste concelho e é o nosso Brasão e, por isso, custa-lhe que as pessoas tenham quase vergonha de ser do concelho de Mação e vão tapar o nome. Mais informa que a Câmara já recuperou mais de 200 fontanários no concelho, procede da mesma forma em todos com a colocação do referido Brasão, às vezes até desvirtuando um pouco e colocando Município de Mação quando o que está instituído na heráldica do Brasão é Vila de Mação e o facto das pessoas o taparem é uma falta de consideração pela instituição Câmara, para com o Concelho e para com o resto dos munícipes. Em relação à colocação da data da construção do fontanário, partilha da opinião do Vogal António Cardoso Lopes e considera que, em alguns locais poderia ficar bem a inscrição da data de construção do fontanário.

Relativamente à intervenção do vogal José Fernando Martins e no que diz respeito às placas danificadas informa que todas as placas danificadas pelos incêndios estão colocadas na candidatura apresentada para infraestruturas municipais destruídas pelos incêndios. Mais informa que o Contrato foi assinado e a Câmara vai fazer já algumas adjudicações, dentro do que for possível para ultrapassar as situações mais urgentes, entre as quais está a questão das placas. Em relação à visita à freguesia de Aboboreira, refere que algumas das situações observadas necessitam de ser corrigidas e ainda ontem solicitou aos serviços para voltarem a Chão de Codes para verificarem algumas situações, nomeadamente algumas terras caídas e em relação àquilo que o empreiteiro poderá vir a corrigir ou não, temos uma situação que pode não ser fácil e que se prende com aquilo que estava previsto no concurso e por isso não pode garantir como tudo irá terminar. No que diz respeito à estrada de Aboboreira refere que a situação do abatimento é urgente e provavelmente terá de ser resolvida pela Câmara pois o contacto com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo está bastante complicado porque a empresa deixou de ter o controle na Guarda e agora está tudo centralizado em Lisboa e há várias questões que estão a derrapar na relação dos municípios com a mesma. Relativamente à onda de assaltos que referiu, informa que falou com o Comandante da GNR sobre o assunto, que está a ser tratada mas preocupa-o o facto de apavorar as pessoas pelo

que considera que se deve ter alguma cautela e não sermos nós a passar a ideia que é uma terra insegura e que as coisas estão descontroladas. Considera que todos devemos estar atentos, especialmente quem tem responsabilidades políticas, mas tentar passar uma imagem de tranquilidade. Em relação às vacas que se encontram ainda à solte em Penhascoso, tem conhecimento que esse é um facto verídico, o Veterinário Municipal já voltou ao serviço e já entrou em contacto com a Direção Geral de Veterinária, no sentido de tentar resolver o problema. No que concerne aos esgotos de Castelo e aplicação de etar compacta, os mesmos estão adjudicados e espera que as obras comecem durante o mês de outubro e estejam concluídas até final do ano. Em relação à Rua do Cortiço, em Monte Penedo, refere que a mesma já está a ser intervencionada pelos serviços da autarquia e, durante o dia de amanhã começará a ser colocado o alcatrão, e em cerca de três dias os trabalhos estarão concluídos. No que diz respeito à Rua da Fonte Velha, em Monte Penedo, informa que a Câmara já tem a pedra necessária à intervenção e a mesma deverá ser executada em breve. Sobre o assunto da descentralização de competências informa que a Câmara ainda não tomou nenhuma posição pois considera que temos de ter a noção de que houve alguma confusão relativamente a este assunto. A Câmara não tem feito nada para acelerar o processo e portanto, provavelmente naquelas áreas que terão mais impacto na autarquia de Mação, a Saúde e a Educação, durante o ano de 2019 assumiremos essas responsabilidades, sendo certo que as comunicações que fomos recebendo por parte do Governo relativamente a esta matéria não eram muito claras em relação a muitas questões que era necessário clarificar mas não deixaremos de assumir as nossas responsabilidades quando for determinado que o devemos fazer.

---O Sr. Vereador Vasco Marques iniciou a sua intervenção referindo que, relativamente às intervenções sobre as praias fluviais do Concelho de Mação, dos vogais Carla Loureiro e António Cardoso Lopes, este ano, pela primeira vez foi celebrado protocolo com as Juntas de Freguesia de Cardigos e Carvoeiro relativo à manutenção das praias fluviais daquelas freguesias, que tinha como objetivo, através de uma política de proximidade, fazer com que os responsáveis pela gestão do espaço conseguissem mais permanentemente acompanhar o que ia acontecendo em cada um dos locais. Considera que o referido protocolo foi importante e que, em futuras edições o mesmo poderá ainda ser melhorado tendo em conta as sugestões deixadas na altura da sua aprovação neste órgão. Mais refere que a época balnear já terminou, no dia 9 de setembro e considera que os protocolos, que ainda não estão encerrados, foram uma medida positiva e foram

úteis para a melhoria do serviço que é prestado a quem nos visita. Mais refere que, este ano, felizmente, houve uma grande afluência de pessoas nas praias fluviais e no Parque de Campismo, que trouxe mais responsabilidades e mais trabalho e fez com que algumas situações menos boas viessem a acontecer, nomeadamente a recolha de lixo que habitualmente se fazia duas vezes por semana, foi necessário fazê-lo mais vezes, inclusive ao fim-de-semana. Considera que para o próximo ano, com mais tempo e com a experiência adquirida com esta época balnear, poderemos, de forma mais atempada, melhorar o que foi feito e conseguir que a época balnear decorra de forma mais tranquila. Mais informou que com o final da época balnear os concessionários e os nadadores salvadores deixam de prestar os seus serviços nas praias fluviais mas a Câmara e as Juntas de Freguesia tentam manter esses locais aprazíveis para quem nos visita fora da referida época. Relativamente aos acampamentos que por vezes se verificam nas praias fluviais, refere que existe um pequeno grupo de pessoas que vão acampando naqueles locais de uma forma mais ou menos correta e dos quais muitas vezes só nos apercebemos à posteriori e o que a Câmara tem vindo a fazer é tentar que essas situações não alastrem, não se tornem perigosas, sendo que temos de reconhecer que não temos capacidade para termos um parque de campismo em cada uma das praias fluviais. Informa ainda que às vezes se verificam acampamentos no Caratão e no Pego da Rainha, situações que a Câmara tenta acompanhar para que não se alastrem e não nos obriguem a tomar outro tipo de diligências para as impedir.

Relativamente à questão colocada pelo vogal José Fernando Martins sobre as luminárias, refere que o mesmo tem razão no que referiu e o que se passa é que os serviços de desligar luminárias foram contratados na totalidade, não requeriam orçamentos caso a caso e foi muito simples informar quais as luminárias a desligar, foi entregue uma listagem e o trabalho foi facilmente efetuado. Relativamente a todos os casos de luminárias que deviam ser ligadas, os mesmos tiveram de ser aprovados internamente devido aos orçamentos e alguns eram tecnicamente difíceis e os trabalhos foram evoluindo sendo que os trabalhos em algumas freguesias já estão concluídos mas outras, nomeadamente a União de Freguesias, os trabalhos estão ainda numa fase mais atrasada, mas serão feitos como era nossa intenção.

---Em seguida foi apresentada a Moção sobre os incêndios, redigida e apresentada por ambas as bancadas desta Assembleia Municipal, com o seguinte texto:

“MOÇÃO

Considerando a forte discriminação, por parte do Estado Português, relativamente às vítimas dos incêndios de 2017 ocorridos no Concelho de Mação e, em particular, a falta de apoios do Estado aos Pequenos Agricultores e Criadores de gado, às Empresas e Agentes Económicos e ao Município;

Considerando que os apoios concedidos a outros concelhos do país nas mesmas condições consubstanciam uma evidente discriminação para com o Concelho que mais ardeu em 2017, assumida e reconhecida publicamente pelos Membros do Governo;

Considerando que, quer as empresas, quer as populações do Concelho de Mação, estão a ser gravemente prejudicadas pela falta de apoios dados pelo Estado;

Considerando que, ao longo do último ano, vários Membros dos Órgãos Autárquicos, da nossa Comunidade e um pouco por todo o País, se vêm manifestando contra esta injustiça;

Considerando as várias tentativas e os vários apelos que foram feitos, em particular pela Câmara Municipal de Mação, para que o Governo repensasse a sua postura e as suas decisões;

Considerando que a Assembleia da República aprovou uma alteração legislativa precisamente para estender a Concelhos como Mação os apoios já dados às comunidades vítimas da “Tragédia de Pedrógão Grande e de 15 de outubro”, através da Lei 13/2018, de 9 de março. Esta lei tem, no seu espírito e na sua letra, o princípio de equidade de tratamento que até agora tem sido ignorado;

Considerando as últimas decisões do Governo que, ao não incluir o Concelho de Mação como elegível no apoio concedido pela União Europeia, através do seu Fundo de Solidariedade, penaliza o orçamento Municipal em mais de 1.000.000€;

Considerando que “foram utilizados” os prejuízos, incluindo os deste Concelho, para ter acesso ao Fundo de Solidariedade da União Europeia vai o mesmo agora ser distribuído – mais de 50.000.000€ - por alguns Municípios e por Entidades públicas;

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Mação apresentam a presente Moção no sentido de:

- a) Apoiar incondicionalmente a postura que os eleitos nos Órgãos do Município de Mação e nas Juntas de Freguesia têm tido de denúncia e luta contra esta injustiça;
- b) Apoiar e manifestar solidariedade relativamente às decisões que vierem a ser tomadas, dentro do estrito cumprimento da Lei, para tentar contrariar as decisões tomadas pelo Governo;

c) Apoiar, por de momento não haver qualquer alternativa, a decisão da Câmara Municipal de Mação ao assinar o Contrato relativo ao Fundo de Emergência Municipal (FEM), no qual é atribuído ao Município de Mação uma comparticipação de 60% para fazer face aos prejuízos relativos às infraestruturas municipais destruídas pelos incêndios, que ascenderam a cerca de 2.700.000€;

d) Tendo a Câmara Municipal de Mação, através do seu Presidente, anunciado publicamente a possibilidade de intentar uma ou mais ações judiciais, e sendo essa uma competência própria do mesmo, manifestamos o nosso apoio e incentivamo-lo nesse sentido, esgotadas que estão as possibilidades de um diálogo profícuo em prol da nossa Terra e das nossas Gentes;

e) O teor integral desta Moção deve ser dado a conhecer ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, aos Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à Senhora Provedora de Justiça, à Comissão Europeia e aos Senhores Deputados europeus.”

---Colocada à votação a Moção apresentada foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

--- O vogal António Reis apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei favorável à aprovação da moção, pois concordo com o teor, já não tanto com o tempo da sua apresentação.

Em 20 de Dezembro de 2017, na sessão da Assembleia Municipal, foi aprovada uma moção semelhante.

Em Abril de 2018, foi aprovada uma tomada de posição de concordância com a Câmara de recorrer aos tribunais para repor o conceito de igualdade de tratamento por parte do Governo, nas indemnizações dos prejuízos dos incêndios de 2017. Estamos em Portugal e neste país todos são iguais, perante a Lei e a Constituição, incluindo os Municípios.

Durante o ano passado a Câmara Municipal de Mação através dos seus Vereadores a tempo inteiro desdobrou-se em declarações sobre o tema. Onde havia um microfone lá estava mais uma lamentação. Temo que tal empenho fosse lido e tido como cansativo e, como tal, não surtiu o efeito desejado.

Até hoje a postura governamental não teve alteração.

Daí o meu desacordo em repetir situações que não resultaram. Repetir na mesma parece ser de outras leituras políticas ou para satisfação de outros interesses

partidários, em detrimento do que Mação verdadeiramente precisa. Se há vontade do Executivo Municipal em acionar a via judicial, como tem o apoio de toda a Assembleia Municipal, que espera? Com “paninhos quentes “ é que não vamos lá.

A Câmara Municipal Mação expos e falou com todos os responsáveis, sobre as necessidades não atendidas de forma igual, e até hoje a resposta foi zero. Assim, avancemos para o poder judicial único capaz repor a verdade da democracia que assenta precisamente na igualdade perante a Lei”.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Já no período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 1) da Ordem de Trabalhos: 1) **Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento também da lista de reclamações e processos judiciais em curso, litígios arquivados ou pendentes da Câmara Municipal de Mação. Foi também dado conhecimento da listagem de ordens de pagamento e faturas para pagamento.

Em complemento à sua informação, o Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal de Mação assinou o Contrato do Fundo de Emergência Municipal para apoio às infraestruturas municipais destruídas nos incêndios do passado verão, que ascende a sete milhões de euros com financiamento a 60%, que implica um esforço da Câmara em mais de um milhão de euros para fazer face ao referido Contrato. Refere que dificilmente a Câmara de Mação conseguirá cumprir aquele Contrato todo e, se não houver boa vontade por parte do Governo, perderemos cerca de quinhentos mil euros a muito breve prazo porque o Contrato tem uma programação financeira que implica que, até final deste ano o Governo disponibilizará cerca de setecentos mil euros para as obras que lá vêm referidas o que implicaria que a Câmara teria por o valor correspondente, ou seja, cerca de quatrocentos mil euros. Teriam de ser lançados concursos até final do ano, lançar empreitadas num valor de um milhão de euros e ter quatrocentos mil euros do seu orçamento para fazer aquelas obras. Mais informa que não teve alternativa senão assinar o referido Contrato e a Câmara vai solicitar uma reprogramação temporal do mesmo para poder fazer face àquelas obras porque numa das cláusulas do Contrato é dito que o valor que não for gasto em cada um dos anos, de acordo com o cronograma, será perdido. Assim, se não houver boa vontade por parte do Governo, perderemos aquele dinheiro pois toda a gente compreenderá que não temos condições nenhuma

para cumprir e fazer aquele volume de obras até final deste ano. Acresce o facto de, ao contrário dos outros municípios e dos municípios do incêndio de 15 de outubro, a Câmara Municipal de Mação não está dispensada de cumprir o Código dos Contratos Públicos, ou seja, todos os outros poderiam fazer ajustes diretos a quem entendessem mas Mação teria de cumprir o Código dos Contratos Públicos.

Deixa um agradecimento a todas as organizações de todas as festas de verão deste ano do Concelho de Mação que considera terem corrido de forma positiva, com uma adesão significativa de pessoas. Estas organizações obrigam a um grande esforço por parte das pessoas que nelas trabalharam, o apoio das Juntas de Freguesia e da Câmara e por isso considera que todos estão de parabéns.

Deixa uma palavra à Associação do Pereiro e às pessoas do Pereiro que, uma vez mais, com um enorme esforço conseguiram levar a efeito mais uma edição das Ruas Enfeitadas.

Terminou deixando uma palavra a todos aqueles que, durante o ano, têm levado a efeito um número significativo de eventos, nas mais variadas áreas que considera terem ajudado muito a promoção do concelho de Mação.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 2) da Ordem de Trabalhos: **2) Discussão e votação de proposta relativa ao lançamento de Derrama.**

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção informando que a proposta que foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara e que é presente nesta Assembleia para deliberação da mesma é a seguinte:

“- Lançamento de 1,5% sobre o lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede social no Concelho de Mação, nos termos do artigo 18º n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.”

Mais informou que esta proposta é igual à do ano passado e que rendeu à Câmara uma receita de 59.376,00€ e que é aplicada aos sujeitos passivos que não têm sede social no Concelho de Mação, com o intuito de proteger os nossos empresários e que têm cá a sua sede social.

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que, na sua opinião, considera que as empresas com sede social no Concelho de Mação, que tenham lucros significativos (por exemplo, acima dos 150.000,00€) também deveriam pagar derrama pois se o seu lucro foi gerado no nosso concelho, e por isso seria lógico que também deveriam contribuírem para as finanças do município.

--- O vogal Duarte Marques intervém para referir que os membros do PSD concordam em absoluto com a proposta da Câmara e discordam com a posição do vogal do PS pois é difícil trazer empresas para o Concelho de Mação e manter as que existem e assim seria muito mais complicado. Considera que se deve fazer tudo para se manter o investimento no nosso concelho pois as empresas cá sediadas mesmo que lucrem no nosso território também criam emprego aqui e trazem benefícios ao concelho e à comunidade. Tudo o que seja baixar impostos para atrair gente e investimento é bem vindo e, felizmente, o Concelho de Mação tem saúde financeira que outros não têm e pode prescindir desta mais valia.

--- Seguidamente o ponto 2) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 3) da Ordem de Trabalhos: **3) Discussão e votação de proposta relativa à participação variável do IRS a liquidar em 2019.**

--- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo que, relativamente a este ponto, a proposta que foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara e que é presente nesta Assembleia para deliberação da mesma é a seguinte:

“Fixar em 3,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2019, com referência aos rendimentos dos Municípios do ano de 2018.”

Continuou a sua intervenção referindo que, no ano passado esta participação variável no IRS foi de 4% e a receita do mesmo para o Município de Mação rondou os 130.000,00€. Termina referindo que esta é uma pequena diminuição que não trará grandes reflexos no orçamento municipal e nas pessoas também não terá grandes reflexos mas, em qualquer dos casos é um sinal e é um valor, por muito pequeno que seja, de que a Câmara está a prescindir.

--- O vogal António Reis refere que, com esta proposta, a Câmara vai prescindir de cerca de 16.000,00€ mas, e referindo-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, com o aumento que a Câmara propõe para a taxa de IMI, irá receber mais cerca de 60.000,00€. Considera difícil de aceitar esta posição pois o IMI vai afetar todos os agregados familiares e todas as pessoas, enquanto que o IRS, grande parte da nossa população, por força das circunstâncias, não paga e, por isso não podemos colocar estas taxas no mesmo patamar, estaremos a dar menos e a cobrar mais. Refere que o sentido de voto do grupo do PS, relativamente ao IRS é de aprovação, mas relativamente ao aumento do IMI, não pode deixar de referir que considera que se está a dar uma imagem

negativa, fazendo este aumento num ano a seguir aos incêndios, em que tantas pessoas perderam tudo o que tinham e que agora, ainda que a diferença seja pequena, vão pagar mais.

--- Seguidamente o ponto 3) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 4) da Ordem de Trabalhos: **4) Discussão e votação de proposta de aplicação de taxa de IMI para os prédios urbanos.**

--- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo que, relativamente a este ponto, a proposta que foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara e que é presente nesta Assembleia para deliberação da mesma é a seguinte:

“ Fixar em 0,30% a taxa do IMI para os prédios urbanos em 2019, nos termos do artigo 112 nº1 c) do CIMI.”

Mais refere que esta é a taxa mínima prevista na Lei mas que temos, efetivamente, um aumento de 8,3% em relação aos anos anteriores e esta é a verdade dos factos. Refere ainda que já no ano passado e no ano anterior tenha sido referido nesta Assembleia que esta era uma situação que, mais ano, menos ano teria de ser revista, que não estava a dar resultados e que a Câmara de Mação era a única do País com a aplicação da prerrogativa da minoração. Ponderadas todas as situações, ponderada a necessidade clara que a Câmara de Mação tem de continuar a ter as contas em condições, considerar um acréscimo substancial que vamos ter e que já estamos a ter de despesas, nomeadamente correntes (a integração dos precários representa mais 190.000,00€/ano de despesa da Câmara), entendemos fazer este aumento de impostos. Refere que é um aumento de 8,3%, que representa cerca de 50.000,00€ para a Câmara e que visto assim parece muito grande, mas também convém descompor isto para que se perceba do que se está a falar e não se caia em demagogia barata. Considerando uma média, supondo que um agregado familiar paga um IMI de 200,00€ / ano, com este aumento passará a pagar 216,00€, o que dará a quantia de 1,30€ por mês, que considera não ser um aumento significativo para as famílias e é uma receita importante para a Câmara. Refere ainda que a Câmara faz este pequeno aumento mas também faz a redução do IRS para as famílias, e neste ponto não concorda com o vogal António Reis pois esta redução é para as pessoas que vivem no nosso concelho e o IMI abrange todos, mesmo aqueles que não estão cá. Considera que todos são importantes, que precisamos de

todos, e temos de ajudar e estimular todos mas não pode deixar de referir que o IRS é para todas aquelas pessoas que aqui vivem, que aqui têm a sua sede fiscal e esses estão a ser beneficiados. Refere ainda que o concelho vizinho pratica uma taxa de IMI de 0,4% e, mesmo assim há muitas pessoas de Mação que preferem ir viver para outras terras e nem praticando uma taxa mais baixa as conseguimos fixar. Considera que o valor desta taxa não é um fator decisivo e o mesmo é um valor que, no seu global, é muito útil para a Câmara. Acresce o facto que, no ponto seguinte temos a proposta de aplicação do desconto máximo que a Lei permite para as famílias com dependentes.

Termina referindo que compreende que esta proposta possa ser mal entendida mas há duas formas de passar a mensagem, estamos a fazer um aumento mas estamos a aplicar a taxa mínima e não lhe parece que seja por via desta medida que o nosso concelho fica mais ou menos atrativo e que as pessoas vivam melhor ou pior, considerando que é bom que tenhamos noção de todo o conjunto de apoios que a Câmara dá aos mais variados níveis e por isso, toda esta questão deverá ser vista com alguma globalidade.

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que, uma vez que a Lei não foi alterada seria possível a Câmara continuar a fazer a minoração que fez nos anos anteriores no âmbito do combate à desertificação. Refere que esta não é uma matéria com resultados visíveis no curto e médio prazo mas que poderia ser uma questão diferenciadora do nosso concelho quando nos diversos fóruns em que o concelho é apresentado. Mais refere que, desde que o CIMI foi implementado tem-se vindo a verificar que muitos municípios têm vindo a baixar a taxa de IMI. Considera que este aumento também pode ser entendido como andar um pouco em contra mão pois é aplicado num ano em que a economia florestal e as pessoas tiveram grandes prejuízos e aconteceu aquilo a que se chama um corte florestal raso e nas próximas décadas não haverá qualquer produto dessa economia que as pessoas iam gerindo ao longo dos tempos e, por isso é que os eleitos do PS consideram que o timing para este aumento não é adequado.

--- Seguidamente o ponto 4) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 7 votos contra e 3 abstenções.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 5) da Ordem de Trabalhos: **5) Discussão e votação de proposta de redução de taxa de IMI para os agregados familiares atendendo ao número de dependentes.**

--- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo que, relativamente a este ponto, a proposta que foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara e que é presente nesta Assembleia para deliberação da mesma é a seguinte, conforme já tinha referido na discussão do ponto anterior:

“Fixar a seguinte redução no IMI, nos termos do artigo 112º- A do CIMI para agregados familiares, atendendo o número de dependentes:

- 1 dependente, dedução fixa de 20€;
- 2 dependentes, dedução fixa de 40€;
- 3 ou mais dependentes, dedução fixa de 70€.”

--- Seguidamente o ponto 5) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 6) da Ordem de Trabalhos: **6) Discussão e votação de proposta relativa à devolução de IMI às Associações do Concelho e às Entidades Gestoras de ZIF.**

--- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo que, relativamente a este ponto, a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara e que é presente nesta Assembleia para deliberação da mesma é a seguinte:

“Devolver o montante pago de IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação;

Devolver, em dobro, o montante pago de IMI às Entidades Gestoras de ZIF.”

Mais refere que, como tem afirmado em anos anteriores, esta medida tem um significado mais simbólico que efetivo pois não tem tido efeitos práticos, nomeadamente no que diz respeito às Zif's. No que diz respeito às associações desportivas, culturais e recreativas, a Câmara tem devolvido os montantes pagos pelas mesmas, havendo assim associações que têm beneficiado destas nossas deliberações.

--- O vogal João Filipe intervém para referir que existe um trabalho a fazer relativamente às Zif's, pois existem algumas formadas e legalizadas, num processo de as reavivar e atualizar, nomeadamente junto dos proprietários dos terrenos que as compõem pois alguns já terão falecido.

---O Sr. Presidente refere que concorda com o que foi dito, formalmente as coisas existem, ainda existem pessoas com vontade de andar com o projeto, mas somente se houver vontade política real para avançar, pois já chega do que aconteceu no passado.

--- Seguidamente o ponto 6) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 7) da Ordem de Trabalhos: **7) Análise do Relatório de Auditoria / ROC referente ao 1º semestre de 2018.**

--- O Sr. Presidente intervém para referir que considera que este relatório reflete aquilo que foi a atividade no semestre, espelha a situação financeira da Câmara, que considera ser extraordinariamente confortável, conforme se poderá verificar. Mais refere que o ROC faz os reparos que entendeu que deveria fazer relativamente a algumas situações que não estão feitas como deviam estar e deixa um conjunto de recomendações que iremos tentar seguir para que o próximo relatório já esteja melhor que este, conforme tem acontecido nos últimos anos que, como reconhecerão, os relatórios do ROC têm vindo, ano após ano, a fazer uma análise melhor do que a análise imediatamente anterior. Mais refere que ainda existem problemas por resolver, nomeadamente na questão do imobilizado e do registo patrimonial, questões que são do conhecimento do executivo mas que não se resolvem com a facilidade que o mesmo queria mas tem sido feito um esforço de melhoria dos serviços e considera que o relatório espelha isso mesmo.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 8) da Ordem de Trabalhos: **Análise e eventual deliberação sobre a adesão do Município de Mação à Associação de Municípios para a gestão do Centro Intermunicipal de Animais Errantes – CIRAE.**

O Sr. Presidente inicia a sua intervenção referindo que é do conhecimento de todos os presentes que a Câmara de Mação já há muitos anos faz parte do canil intermunicipal que está sediado em Proença-a-Nova, tendo sido um dos municípios fundadores daquele canil e sendo mesmo proprietária de um quarto daquele edifício. Mais informou que aquele equipamento tem sido gerido, ao longo dos anos, pela Associação Pinhal Maior e agora entenderam os municípios fundadores e alguns outros municípios que entretanto se juntaram àquele canil, numa reunião que decorreu em Proença-a-Nova em julho, que era necessário dar um passo diferente para a gestão daquele equipamento até muito por força daquilo que é a nova legislação, que entrará em vigor no próximo dia 28 de setembro e que carrega em cima dos municípios um ónus extraordinariamente forte no que diz respeito à gestão dos animais errantes. Mais referiu que poderia vir a

haver confusão entre as contas da Pinhal Maior e as contas do canil na questão da contabilidade e até da gestão daquele equipamento e nesse sentido foi decidido, à luz da legislação em vigor, que era importante criar uma associação de municípios com fins específicos para poder fazer a gestão do mesmo. Mais informa que os estatutos que foram entregues a todos os membros são muito genéricos em relação àquilo que se pretende vir a fazer mas apresenta, em traços gerais, aquilo que vai ser a gestão do equipamento e considera ser um passo importante que está a ser dado para uma maior profissionalização daquele equipamento, para uma maior transparência nas contas do mesmo e para se estar preparado para as obrigações da legislação que vai entrar em vigor. Lembra que, a partir do próximo dia 28 de setembro, os animais não podem ser abatidos, portanto há a necessidade de termos ali mais pessoas, de ser um maior cuidado nas instalações pois reconhecem que as atuais instalações poderão não chegar para fazer face àquilo que é o conjunto de municípios que fazem parte, ou irão fazer parte, desta associação.

--- O vogal António Reis intervém para referir que está de acordo com esta tomada de posição tendo em conta o bem estar dos animais mas considera os estatutos demasiadamente genéricos e colocou algumas questões sobre pormenores dos mesmos, tendo sido esclarecido pelo Sr. Presidente da Câmara sobre os mesmos.

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que, relativamente aos municípios que fazem parte desta associação, considerando que presentemente os componentes deste tipo de entidade tende a coincidir com as CIMT mas neste caso verifica que isso não acontece. Refere que, se estas entidades surgem de uma obrigação legal, no seu ponto de vista, deveriam ter alguma lógica de se sobrepor às Comunidades Intermunicipais, mas neste caso verifica-se que alguns dos municípios da CIMT do Médio Tejo não fazem parte desta associação. Questiona sobre a razão deste facto acontecer e se isto se deve a esses municípios já estarem integrados noutras entidades deste género ou terem sistemas próprios. Termina a sua intervenção referindo que este documento deveria ser mais específico e completo em várias áreas, nomeadamente no que diz respeito ao quadro de pessoal e contribuições dos municípios aderentes para o canil.

--- O Sr. Presidente informou que, relativamente à observação do vogal António Cardoso Lopes sobre a composição desta Associação de Municípios, quando este centro foi criado, Mação estava na Associação de Municípios do Médio Tejo, ainda não existia esta situação das NUT's nem das Comunidades Intermunicipais e cada concelho foi

gerindo esta matéria da forma que conseguiu. Alguns dos municípios que fazem parte da CIMT do Médio Tejo e não estão nesta Associação têm canil próprio e outras têm a sua situação resolvida de outras formas e não necessitam de aderir a esta Associação.

--- Seguidamente o ponto 8) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 9) da Ordem de Trabalhos: **9) Discussão e votação de alteração ao Regulamento do programa “Jovem Autarca”.**

--- A Sr^a Vereadora Margarida Lopes intervém para informar que este Regulamento já existia e o que o executivo aqui propõe são basicamente pequenas alterações, nada de significativo, que tem como objetivo uma maior clarificação. Mais refere que, relativamente aos jovens que podem participar foi clarificado quem efetivamente pode candidatar-se e foram também abertas novas áreas em que os jovens podem apresentar os seus projetos, nomeadamente, promoção da cidadania e outras áreas que se considerem relevantes mediante deliberação em reunião de Câmara. Outra alteração foi a clarificação sobre quem pode votar e as idades. Refere ainda que o objetivo da Câmara com este Programa, é envolver os jovens do Concelho de Mação, com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos, a participarem na vida do seu município, a envolverem-se nas questões do dia a dia e que os leve a propor ações para o Concelho de Mação que é o seu concelho. Informa que, no ano passado houve apenas uma candidatura, foi desenvolvida apenas uma ação no âmbito do Programa, um Torneio de Futebol de 5 interassociações e o que se pretende agora, neste novo ano é fazer uma força maior para que os jovens participem, apresentem as suas candidaturas, as suas propostas para o seu concelho e o orçamento aprovado para este ano foi 7500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

--- O vogal Daniel Jana inicia a sua intervenção referindo que este Programa lhe diz particularmente respeito. Considera que este regulamento tem poucas mudanças em relação ao do ano anterior e, na sua opinião, deveria ter mais alterações devido à importância do mesmo. Refere ainda que todos têm conhecimento que a primeira edição deste Programa ficou aquém das expectativas criadas para o mesmo e continuar a fazer algo de muito parecido poderá ter o mesmo resultado, o que não gostaria que acontecesse. Termina referindo que este regulamento deveria ter tido mais alterações, mas como este já foi aprovado em reunião de Câmara e a Assembleia deve pronunciar-se e votar o mesmo, deixa algumas sugestões para um próximo regulamento que pense

teria sido importante alterar, nomeadamente que as candidaturas não deveriam ser apresentadas individualmente mas em listas de 3 pessoas e aumento da faixa etária dos candidatos. Considera ainda que deve haver mais divulgação do Programa para que tenha mais sucesso que o anterior.

--- A vogal Carla Loureiro intervém para referir que uma das alterações que deveria ter sido introduzida neste regulamente era a forma de candidatura que não deveria ser individual mas sim em grupo, pois considera que trabalhar em grupo é uma grande mais-valia para que os jovens se possam ajudar na execução das propostas que apresentem. Deixou a sugestão de alargar a idade dos concorrentes para os 14 aos 20, pois pode haver jovens nestas idades que gostassem também de participar num programa destes. Terminou referindo que considera muito difícil conseguir que os jovens deste Programa assistam às reuniões de Câmara, conforme vem previsto no regulamento, pois as mesmas são realizadas em horário no qual os jovens têm aulas, pelo que sugere que a Câmara pondere sobre este ponto.

--- A Sr^a Vereadora Margarida Lopes refere que as sugestões apresentadas são válidas e positivas e que poderão ser tidas em conta no regulamento do próximo ano.

Mais refere que o facto de ter havido um só concorrente no ano passado foi um facto que a Câmara não contava, sempre houve a expectativa de haver diversas candidaturas. Informou ainda que a candidatura ser individual foi uma forma de não se politizar e de certa forma permitir que cada um pudesse, individualmente, participar com a sua candidatura porque o objetivo final é trabalhar em conjunto, uma vez que os primeiros 5 irão trabalhar em conjunto, com os vários projetos que terão de se transformar num projeto comum, decidido por todos.

--- Seguidamente o ponto 9) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com uma abstenção.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 9) da Ordem de Trabalhos: **Discussão e votação de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara:

“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o

da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação financeira, locação - venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, para que neste mandato:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, com as normas resultantes da regulamentação operada pelo DL 127/2012,

de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012, sem prejuízo do regime transitório previsto no artº 23º do DL 127/2012, de 21 de junho.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.”

---- O vogal José Fernando Martins intervém para referir que os eleitos do Partido Socialista nunca colocaram qualquer entrave à aprovação desta matéria e também não o vão fazer desta vez. No entanto, conforme consta do documento da proposta apresentada, deverá ser presente nas sessões ordinárias desta Assembleia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo desta autorização prévia e o mesmo não tem acontecido.

--- O Sr. Presidente refere que já foram trazidas informações no âmbito desta proposta em sessões desta Assembleia mas poderá ter falhado alguma ou não ter acontecido nada que o justificasse, no entanto irá verificar o que falta e será entregue aos membros da Assembleia Municipal.

--- Seguidamente o ponto 10) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

--- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa dá por encerrada a sessão e desta foi lavrada a presente acta que vais ser assinada na forma legal. -----